

PORTARIA Nº 144/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando documentos acostados no processo nº 282648/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, e em atendimento ao Parecer Técnico nº 012/2017/ASUGP, a partir de 23/12/1987 da Portaria nº 5861/87, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 1987, pág. 22, que admitiu a partir de 01/10/1987, ROSÂNGELA BLOCK BANAZESKI, CPF nº 144.630.240-72, para exercer o cargo de Agente Administrativo, na Delegacia Regional de Educação e Cultura do município de Colíder-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ed5d3fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar